



## Roteiro para uma justiça melhor

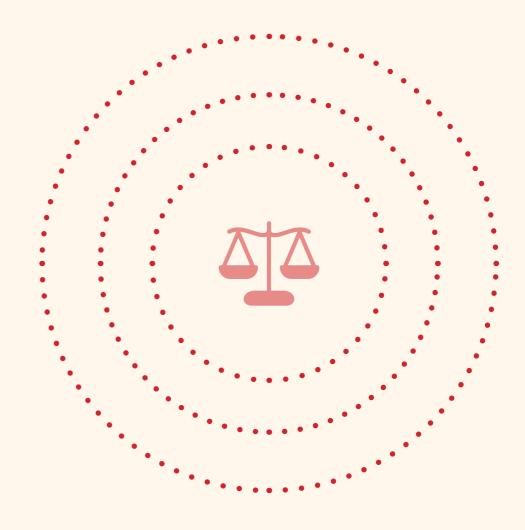
Plano de ação para melhorar o sector da justiça em Timor-Leste

Sumário das ações recomendadas Maio de 2024

# Roteiro para uma justiça melhor

Plano de ação para melhorar o sector da justiça em Timor-Leste

Sumário das ações recomendadas Maio 2024







### SUMÁRIO EXECUTIVO

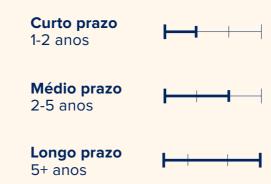
O sector da justiça é um dos pilares fundamentais da construção do Estado. No entanto, a construção do sistema judicial, criado em 2002 aquando da restauração da independência, é um trabalho ainda em curso. Com tribunais de primeira instância apenas em quatro municípios, evidências de necessidade de melhoria da coordenação das instituições judiciárias e recursos humanos insuficientes e debilitados na sua capacidade técnica, o sistema de justiça formal continua a ser uma realidade distante para a maior parte da população, especialmente a que vive nas zonas rurais. Por consequinte, a melhoria do sector da justica foi colocada no topo da lista das prioridades do IX Governo, liderado por Sua Excelência o Primeiro-Ministro Xanana Gusmão. O programa para os cinco anos de governo aponta uma série de desafios, fraquezas e lacunas.

O Gabinete do Primeiro-Ministro solicitou ao PNUD que reunisse um pequeno grupo de trabalho para auxiliar o Gabinete do Primeiro-Ministro no desenvolvimento de um roteiro para a melhoria do sector da justiça, delineando prioridades e um conjunto de soluções imediatas. Este roteiro é apresentado de acordo com a estrutura do relatório principal que o suporta e que o leitor pode consultar para compreender melhor os fundamentos das recomendações e a sequência das ações propostas. Cada secção do relatório principal, inicia com um breve resumo dos desafios identificados e das razões pelas quais devem ser abordados, seguindo-se uma descrição sumariada dos dados empíricos relevantes e disponíveis, para, por fim, fundamentar as ações que devem ser tomadas para melhorar os níveis de desempenho do sistema de justiça. Sempre que necessário, o relatório principal destaca possíveis caminhos e opções a considerar. Cada secção termina com um resumo das recomendações e das ações propostas. No presente roteiro aquelas recomendações e conjunto de ações são detalhadas, identificando-se o seu nível de prioridade e prazo de execução.

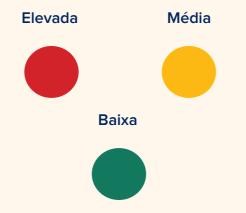
O grupo de trabalho adotou uma abordagem sistémica com vista à melhoria do sector da justiça. O nível de coordenação no sector da justiça tem sido insuficiente. Apesar de se verificarem algumas aparentes melhorias, as diferentes componentes do sistema de justiça continuam a desenvolver as suas atividades, em maior ou menor grau, de forma isolada. No entanto, a maior parte das soluções recomendadas estão interligadas. Assim, as ações propostas não devem ser vistas como iniciativas ou investimentos autónomos e isolados, mas sim como elementos de um sistema integrado, em que as melhorias numa instituição (ou as deficiências que persistam) terão implicações noutras componentes do sistema.

Os quadros utilizados no presente documento de síntese organizam as ações previstas em diferentes prazos de execução e níveis de prioridade, como se segue:

### PRAZO DE EXECUÇÃO:



### **PRIORIDADE**



## PRODUÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS

Curto prazo:
1-5 anos

Médio prazo:
5-10 anos





#### **EXEMPLO**

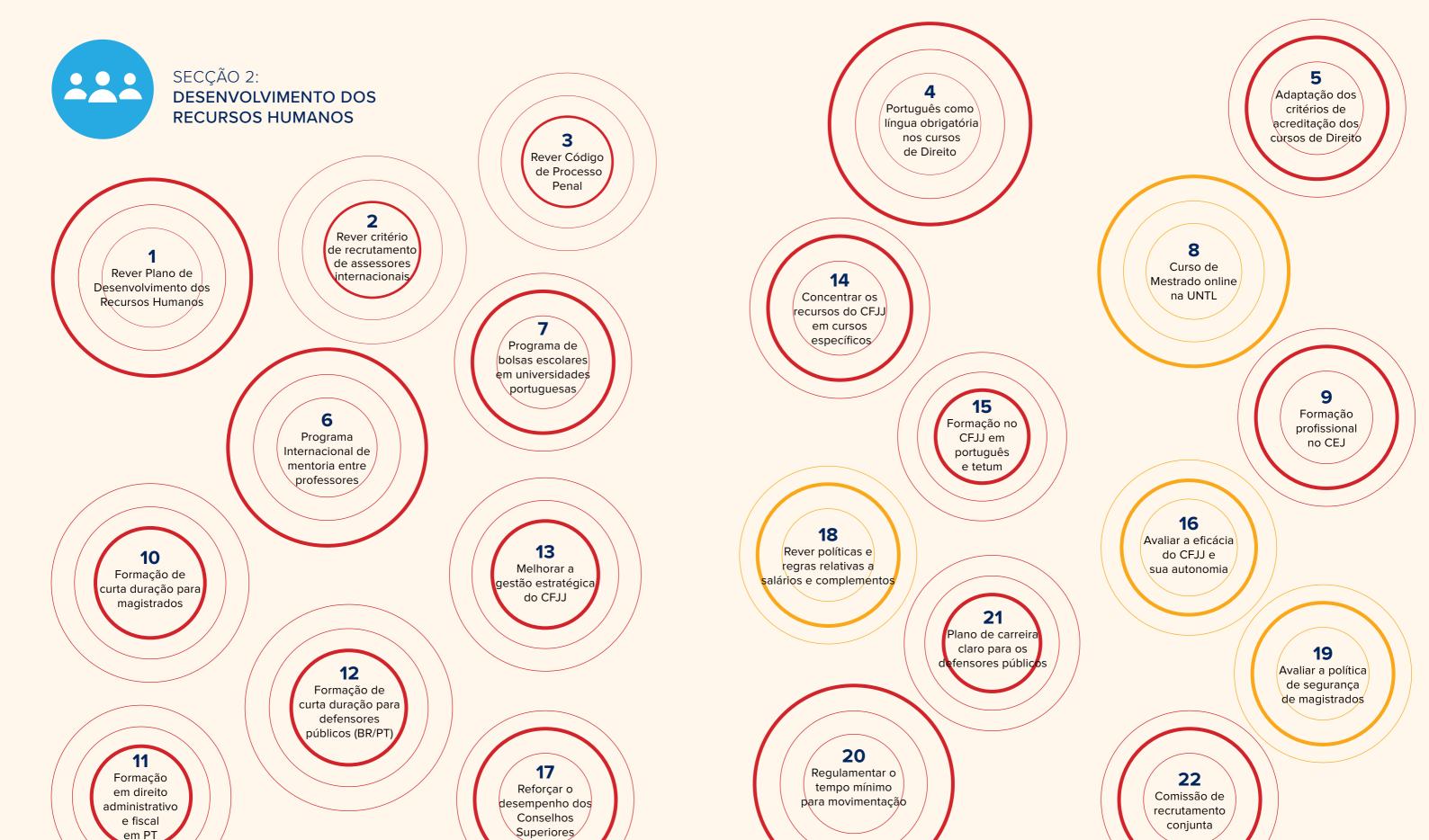
Cada secção começa com uma A cor representa a representação visual das ações: **PRIORIDADE** os círculos dispostos horizontalmente numa linha do tempo da implementação estão pintados numa cor que indica a sua prioridade e o círculo mais espesso indica o impacto dos resultados esperados no tempo. NR. Título da Ação A espessura do círculo representa o **IMPACTO DOS RESULTADOS ESPERADOS NO TEMPO** 



## SECÇÃO 1 METODOLOGIA



O presente roteiro é um documento orientado para a solução e a ação. Embora o grupo de trabalho tenha efetuado uma revisão exaustiva dos diagnósticos anteriores, que se encontram tratados no relatório principal, centrou-se numa abordagem orientada para a ação e para as soluções. Algumas das recomendações realizadas no passado revelaram-se, por vezes, inadequadas, demonstrando pouca atenção às limitações existentes quanto à capacidade técnica dos recursos humanos e às capacidades institucionais, num país em desenvolvimento, mas ainda frágil, como Timor-Leste, não tomando em devida consideração a necessidade de seguir um caminho gradual que permita o amadurecimento e a consolidação das medidas implementadas. Nesta medida, o roteiro identifica o nível de prioridade das ações recomendadas, os intervenientes que devem ser envolvidos e o horizonte temporal previsto para alcançar o resultado desejado. A metodologia também reflete uma abordagem sistémica para melhoria do sector da justiça: as instituições de justiça funcionam como um sistema interligado, pelo que as melhorias (ou fraquezas que persistam) numa instituição terão implicações noutras componentes do sistema, possivelmente até no sistema como um todo.



Curto Prazo 1-2 anos

### SECCÃO 2:

## DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

### **Política Geral**

**Desafio:** Os recursos humanos estão no centro dos desafios relativos ao desempenho no sector da justiça.

**Recomendação:** Necessidade de uma abordagem estratégica para a formação de recursos humanos no sector da justiça com medidas a curto, médio e longo prazo.



Nr.	Ações	Priori- dade	Prazo de execução	Atores Instituições	Resultados esperados	Produção de resultados
1	Rever o atual Plano de Desenvolvimento dos Recursos Humanos para o sector da justiça (carreiras, formação, avaliação de desempenho, promoções, movimentações e colocações, salários e subsídios)	•	<b> </b>	Governo Conselhos Superiores Universida- des CFJJ	Uma política de carreiras para as profissões judiciais transparente e orientada por incentivos, que tenha em conta a realidade atual do sector da justiça timorense	
2	Rever os critérios de recrutamento de juízes/assessores internacionais para melhorar as funções de aconselhamento, formação e mentoria. Os critérios de seleção e os protocolos de contratação devem incluir a assistência ao CFJJ na realização de pequenos seminários práticos de Direito.  (O período para o qual os serviços de assessoria internacional são contratados deve ser limitado e não renovável)		<b>  </b>	Governo CFJJ	Apoio consultivo, temporalmente definido, magistrados do Ministério Público e defensores públicos nacionais, beneficiando simultaneamente de conhecimentos especializados internacionais para a formação prática no Centro de Formação Jurídica e Judiciária.	
3	Rever o Código de Processo Penal, nomeadamente as dis- posições relativas à nova fase de instrução, e a Lei de Orga- nização Judiciária a fim de o adaptar à realidade timorense e aos recursos humanos atuais	•	<b>  </b>	Governo Parlamento Nacional	Leis/procedimentos penais que estejam alinhados com as realidades do siste- ma judicial timorense.	

### Melhorar a qualidade das faculdades de Direito

**Desafio:** As faculdades de Direito carecem de infraestruturas adequadas e têm dificuldade em proporcionar um ensino jurídico de qualidade. Professores com qualificações insuficientes, currículos desatualizados e recursos inadequados afetam a preparação dos futuros profissionais do direito.

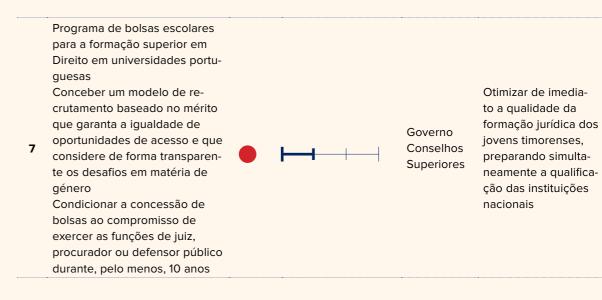
Recomendação: Elevar a formação académica nacional a um nível superior.

Nr.	Ações	Priori- dade	Prazo de execução	Atores Instituições	Resultados esperados	Produção de resulta- dos
4	Tornar o português a língua do ensino superior nos cursos de Direito. (ver secção 3)	•	<b>—</b>	Governo Universidades Parlamento Nacional	Assegurar um ensino jurí- dico de qualidade com o português como língua de trabalho	
5	Adaptação dos critérios de acreditação dos cur- sos de Direito ministra- dos nas universidades privadas (ver secção 3)	•	<b> </b>	Governo Universidades	Harmonizar a acreditação dos cursos de Direito nas universidades Melhorar a qualidade do ensino superior no domínio do Direito Adaptar os currículos dos cursos de Direito às neces- sidades do país	
6	Estabelecer um pro- grama de mentoria entre professores de instituições estrangei- ras, nomeadamente de Portugal, e os seus homólogos da UNTL	•	<b>  </b>	UNTL	Tirar partido da experiência do meio académico jurídico português, oferecendo orientação ao corpo docente da UNTL através de intercâmbios regulares presenciais e virtuais	

### Preparar os futuros profissionais do Direito

**Desafio:** Os recursos humanos estão no centro dos desafios relativos ao desempenho do sector da justiça. A qualidade do ensino jurídico nas universidades nacionais não está ainda alinhada com os padrões internacionais.

**Recomendação:** Necessidade de uma abordagem estratégica para a formação dos recursos humanos do sector da justiça, com medidas a curto, médio e longo prazo. Investir na qualidade do ensino superior dos futuros profissionais do Direito, combinando a formação no estrangeiro com o reforço das faculdades de direito timorenses.



Nr.	Ações	Priori- dade	Prazo de execução	Atores Instituições	Resultados esperados	Produção de resultados
8	Implementar um pro- grama de Mestrado em Direito a distância na UNTL em colaboração com universidades portu- guesas	•	<del>                                     </del>	_  UNTL	A formação de qualidade ministrada no país aos atuais e futuros profissionais do Direito permitirá dotar o país de um setor privado e público com os conhecimentos jurídicos necessários	
9	Formação profissional a organizar no CEJ para os recém-licenciados, num programa especial adaptado aos futuros juízes e procuradores timorenses, que deverá incluir formação em direito administrativo e fiscal	•	<del> </del>	Conselhos Superiores Governo	Assegurar que os recém-formados pelas universidades portuguesas frequentem um curso introdutório sobre as particularidades do sistema jurídico timorense antes de serem colocados	

### Melhorar o desenvolvimento profissional dos atuais profissionais

Desafio: A formação profissional dos atuais profissionais é insuficiente; alguns profissionais recebem apenas uma formação mínima ou, em alguns casos, nenhuma formação. O Centro de Formação Jurídica e Judiciária necessita de apoio, mas deve começar por melhorar a sua capacidade de gestão.

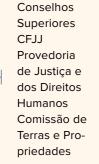
Recomendação: Necessidade de uma abordagem estratégica para a formação dos recursos humanos do sector da justiça com medidas a curto, médio e longo prazo. A curto prazo, será necessária formação no estrangeiro e, a longo prazo, será necessário investir na gestão do CFJJ.

10	Realização de cursos de formação de curta dura- ção (1 ano no máximo) em Portugal para juízes e magistrados do Ministé- rio Público	•	<b></b>	Conselhos Superiores Governo	É alcançada uma capacidade técnica profissional de alta qualidade enquanto a gestão e a capacidade do CFJJ estão a ser melhoradas	
11	Seleção de juízes e ma- gistrados do Ministério Público para realização de formação em Portugal em direito administrativo e direito fiscal		<b>  </b>	Conselhos Superiores Governo	Um pequeno grupo de juízes e magistrados do Ministério Público dos tribunais de primeira instância selecionados e do Tribunal de Recurso recebem formação para tratar o número limitado de processos de direito administrativo e fiscal	
12	Realização de cursos de formação de curta dura- ção (máximo de 1 ano) no Brasil (ou em Portugal) para defensores públicos selecionados		<b>  </b>	Defensoria da Pública Governo	Defensores públicos mais bem formados que podem melhorar a assistência jurídica à população	



Sem prejuízo de uma avaliação atualizada das necessidades, concentrar os recursos do CFJJ na realização de cursos específicos (que serão cada vez mais ministrados a distância à medida que a cobertura de internet no país for melhorando):

- · Sem prejuízo de uma avaliação atualizada das necessidades, concentrar os recursos do CFJJ na realização de cursos específicos (que serão cada vez mais ministrados a distância à medida que a cobertura de internet no país for me-Ihorando):
- · Realização de cursos de formação para notários e conservadores, com especial incidência nos litígios de terras, divórcios, etc.
- · Formação de oficiais de justiça
- · Formação para auditores da Câmara de Contas
- · Formação para técnicos de cadastro
- · Formação para as diferentes profissões forenses em matéria de género/violência sexual e violência contra as mulheres
- · Formação para as diferentes profissões forenses em matéria de direitos humanos
- · Formação regular em matéria de ética para todos os profissionais da justiça.
- · Clínicas práticas para profissionais forenses (com a participação de assessores internacionais)



Em conformidade com uma avaliação exaustiva das necessidades, um número específico de cursos de formação no CFJJ, ministrados por formadores profissionais nacionais e internacionais - privilegiar a qualidade sobre a quantidade





Nr.	Ações	Priori- dade	Prazo de execução	Atores Instituições	Resultados esperados	Produção de resultados
15	A formação no CFJJ será ministrada tanto em por- tuguês como em tétum, embora, a prazo, todos os cursos sejam ministrados em português	•	<b> </b>	Governo CFJJ	Assegura-se o prag- matismo na realização de cursos de forma- ção no CFJJ, uma vez que alguns dos atuais profissionais ainda não são suficientemente fluentes em português	
16	Avaliar a eficácia da for- mação jurídica no Centro de Formação Jurídica e Judiciária e decidir sobre o estatuto jurídico/autonomia do CFJJ	•	<del>                                     </del>	Governo	As medidas adotadas para melhorar a gestão e a oferta de formação no CFJJ dão origem a uma instituição profissional preparada para a futura formação de profissionais do direito	

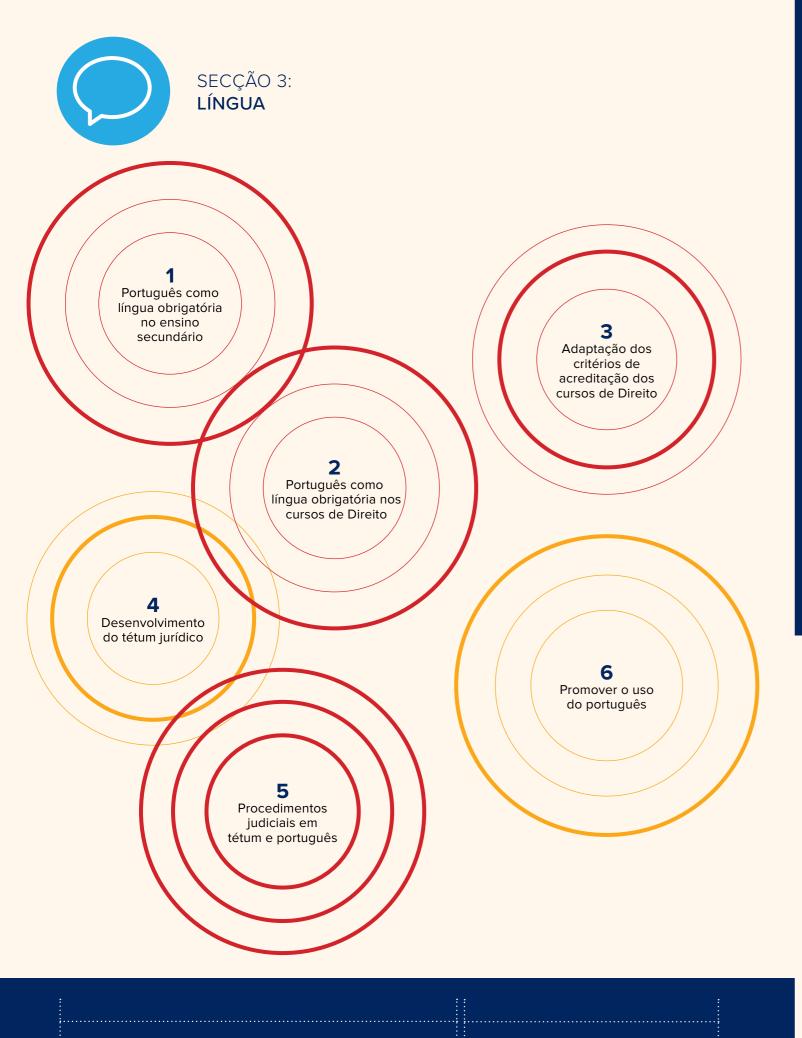
## Melhorar a gestão das carreiras dos profissionais forenses (juízes, procuradores, defensores públicos, funcionários judiciais)

**Desafio:** Após o recrutamento, o percurso profissional de muitos profissionais forenses é incerto, com perspetivas limitadas quanto a possíveis promoções, movimentações ou colocações.

**Recomendação:** Necessidade de uma abordagem estratégica da formação dos recursos humanos do sector da justiça com medidas a curto, médio e longo prazo. Rever todos os elementos da gestão das carreiras das profissões forenses.

Nr.	Ações	Priori- dade	Prazo de execução	Atores Instituições	Resultados esperados	Produção de resultados
17	Reforçar o desempenho dos Conselhos Superiores para assegurar o seu papel de liderança na aplicação trans- parente das regras relativas à gestão das carreiras	•		Conselhos Superiores	Os Conselhos Su- periores dos juízes, procuradores e defensores públicos desempenham um papel de liderança na melhoria da gestão das carreiras das res- petivas profissões	
18	Rever a política e as re- gras relativas aos salários e complementos salariais dos juízes, procuradores e defensores públicos e dos funcionários judiciais	•	<b>—</b>	Governo Conselhos Superiores	Transparência e coe- rência no que respeita às remunerações e benefícios atribuídos às profissões forenses	
19	Avaliar a política relaciona- da com a segurança dos juízes e dos magistrados do Ministério Público	•	<b> </b>	Governo Conselhos Superiores	Os juízes e os magis- trados do Ministério Público podem exer- cer as suas funções sem receio da sua segurança e da das suas famílias	

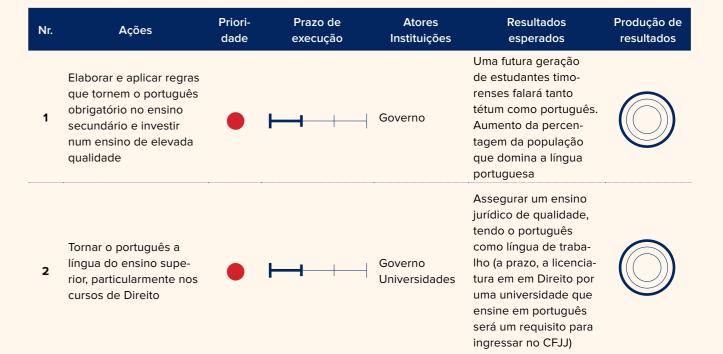
Nr.	Ações	Priori- dade	Prazo de execução	Atores Instituições	Resultados esperados	Produção de resultados
20	Regulamentar o tempo mínimo de exercício de funções exigido para que se possa decidir sobre o movimento de juízes e magistrados do Ministério Público (por exemplo, parece adequado um mínimo de 5 anos)	•	<b></b>	Governo Conselhos Superiores	Os juízes e os ma- gistrados do Minis- tério Público têm um melhor conhecimento das regras que regem a sua carreira	
21	Proporcionar uma carreira clara para os defensores públicos, com inspeções de desempenho e possibilida- des de promoção e movi- mentação regulares	•		Governo	Os estudantes licenciados que ambicionam uma carreira de defensor público beneficiam de incentivos	
22	Criar uma comissão de recru- tamento conjunta de juízes, procuradores e defensores públicos, através dos respe- tivos Conselhos Superiores, para decidir para que profis- sões judiciais serão nomea- dos os licenciados pelas universidades portuguesas e onde irão exercer funções, definindo-se adequadamente os respetivos critérios	•	<b> </b>	Governo Conselhos Superiores	Existe transparência na nomeação dos licenciados pelas universidades por- tuguesas através de um painel de seleção multidisciplinar	



Desafio: Desde a restauração da independência de Timor-Leste, a língua tem estado no centro dos debates sobre o desenvolvimento do país. O sector da justiça tem sido particularmente afetado. A Constituição estipula que o tétum e o português são as línguas oficiais, mas a forma como estas línguas interagem ou deveriam interagir no setor da justiça tem sido, desde há muito, uma fonte de contro-

**Recomendação:** Implementação de uma política linguística coerente e consistente, com uma estratégia que se baseie nas realidades atuais e que seja também orientada para o futuro.

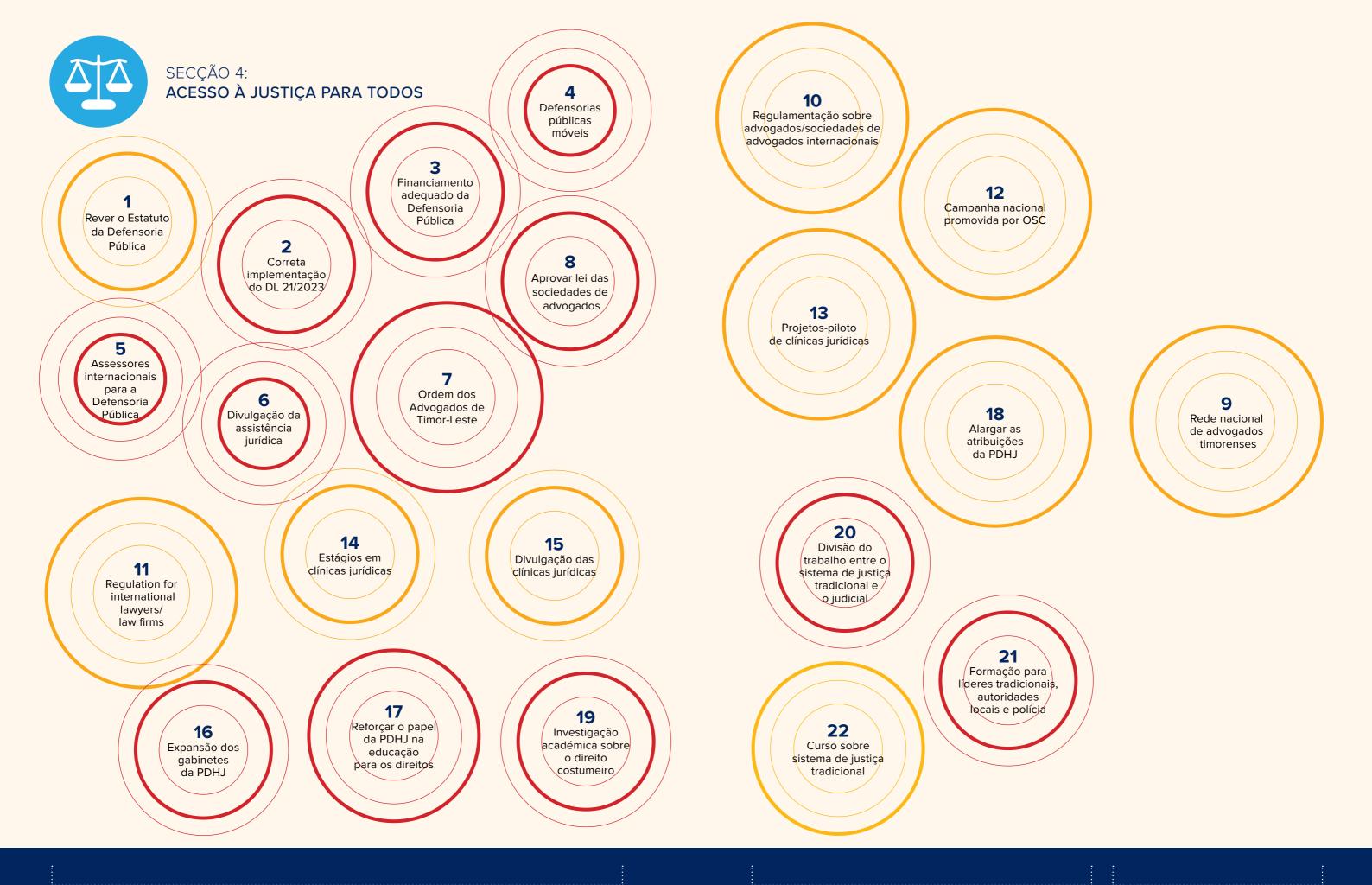




Curto Prazo 1-2 anos Médio Prazo 2-5 anos

Nr.	Ações	Priori- dade	Prazo de execução	Atores Instituições	Resultados esperados	Produção de resultados
3	Adaptação dos critérios de acreditação dos cur- sos de Direito ministra- dos nas universidades privadas			Governo Universidades	Harmonizar a acredi- tação dos cursos de Direito nas universi- dades Melhorar a qualidade do ensino superior no domínio do Direito Adaptar os curricula de Direito às necessida- des do país	
4	Investimento no desenvolvimento do tétum jurídico, em colaboração com empresas de tradução (por exemplo, Google ou Deepl ou outros prestadores de serviços especializados de tradução que utilizem inovações tecnológicas)		<b> </b>	Governo Universidades	Disponibilidade de um instrumento para ultrapassar as barreiras linguísticas no acesso à justiça, para traduzir leis, regulamentos e jurisprudência em be- nefício das pessoas e das profissões jurídicas	
5	Assegurar que os procedimentos orais durante o inquérito e perante os tribunais sejam conduzidos em tétum (ou, quando necessário, em outras línguas locais), enquanto as decisões judiciais e a sua fundamentação são realizadas e escritas em português		<b>  </b>	Governo Universidades	Garantir o acesso à justiça e a transparência dos procedimentos legais à maioria da população timorense	
6	Promover a utilização da língua portuguesa na televisão, na rádio e em outros meios de comunicação social para influenciar positivamente a proficiência da língua portuguesa no país		<b> </b>	Governo Universidades	Uma grande percentagem da população familiariza-se com a língua portuguesa através da televisão e das redes sociais	

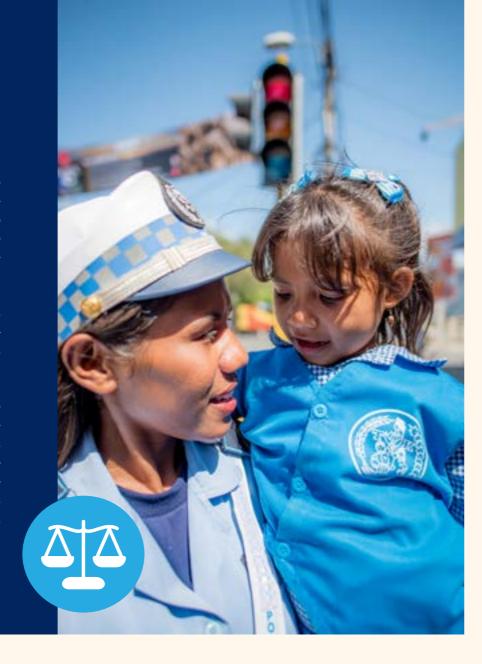




## SECÇÃO 4: ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS

Desafio: A assistência jurídica e a consciencialização para os direitos das pessoas são componentes essenciais do sistema judicial, mas que ainda não estão suficientemente desenvolvidas. A distância relativamente ao sistema formal e a débil capacidade técnica da Defensoria Pública minam a confiança das pessoas no sistema judicial e fundamentam a resolução frequente de muitos litígios através do direito costumeiro e da mediação.

Recomendação: Necessidade de desenvolver uma abordagem integrada e eficaz da assistência jurídica em todos os municípios, especialmente para a população desfavorecida e vulnerável, envolvendo defensores públicos, advogados privados, paralegais, autoridades locais, líderes tradicionais e outros apoios.



### Defensores públicos e advogados privados

**Desafio:** A capacidade técnica limitada, a falta de recursos operacionais, a presença geográfica insuficiente, bem como um deficiente compromisso em trabalhar apenas para os mais vulneráveis da sociedade, são desafios que impactam a Defensoria Pública. Os advogados privados concentram-se principalmente em Díli e a profissão ainda não está regulamentada. Existe uma perceção generalizada de que os processos judiciais não têm sucesso por ausência de patrocínio judiciário adequado.

**Recomendação:** Dada a ausência de um número suficiente de advogados privados, é necessário, a médio e longo prazo, criar um quadro profissional de defensores públicos competente e, simultaneamente, regulamentar a profissão de advogado privado a longo prazo, através da criação da Ordem dos Advogados.

Nr.	Ações	Priori- dade	Prazo de execução	Atores Instituições	Resultados esperados	Produção de resultados
1	Rever o estatuto jurídico da Defensoria Pública com o objetivo de refor- çar a sua independência e autonomia	•	<b>  </b> +	Governo Parlamento Nacional	Uma Defensoria Pública à altura da sua missão e que ofereça um percurso profissional interessante para os jovens licencia- dos em direito	

Nr.	Ações	Priori- dade	Prazo de execução	Atores Instituições	Resultados esperados	Produção de resulta- dos
2	Produzir a regulamentação necessária para assegurar a correta aplicação da Decreto-Lei 21/2023 sobre o novo Estatuto da Defensoria Pública, que estabelece claramente que os defensores públicos apenas prestam apoio a pessoas que não têm capacidade económica para assegurar a sua defesa	• +		Governo Defensoria Pública	Uma Defensoria Pública de confiança, que preste os seus serviços apenas às pessoas necessitadas e que não entre em concorrência indevida com advogados privados . Chefes de Suco e outras autoridades reforçarão o seu papel na identificação dos mais vulneráveis. Existe também um maior envolvimento com o Ministério da Solidariedade Social e da Inclusão	
3	Atribuir um orçamento sufi- ciente à Defensoria Pública para garantir que os seus gabinetes sejam melhorados de acordo com as necessida- des, com acesso a internet e meios de transporte adequa- dos	• H		Governo Parlamento Nacional	As defensorias públicas dos municípios dispõem dos meios adequados para funcionar e prestar assistência jurídica às pessoas mais necessita- das	
4	Criação de defensorias públicas móveis para prestar assistência jurídica em municípios mais distantes (com atribuição transparente de ajudas de custo para a realização de tribunais móveis)	• 1		Governo	Os defensores públicos dispõem de meios para participarem nas sessões do tribunal móvel	
5	Nomear um número suficiente de assessores internacionais para a Defensoria Publica, que prestarão apoio a distância e presencialmente aos defensores públicos que estão no terreno	• +		Governo	Os defensores públicos beneficiam de apoio presencial e remoto (a distância) de assessores internacionais com ex- periência em assistência jurídica.	
6	Sensibilização para o papel dos defensores públicos e para outras formas de assis- tência jurídica	• F		Governo Autoridades locais	A população é informada sobre o papel dos defen- sores públicos e sobre as condições para solicitar o seu apoio	
7	Criação da Ordem dos Advogados de Timor-Leste como um organismo independente de autorregulação, com um secretariado permanente e uma comissão de revisão ética	• +	<b>1</b>	Parlamento Nacional AATL	A profissão de advogado está adequadamente representada e organi- zada, com regulamentos internos sobre ética e deontologia	

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> As pessoas que devem receber atenção prioritária são (a) as que correm o risco de serem condenadas a penas de prisão (por exemplo, as que correm o risco de serem condenadas a uma pena mínima de 3 anos de prisão devem ter direito a assistência jurídica gratuita), (b) os delinquentes juvenis, as mulheres arguidas e os arguidos portadores de deficiência.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> A regulamentação deve garantir que os defensores públicos não aceitem trabalho remunerado, uma vez que, ao fazê-lo, utilizam indevidamente os recursos do Estado em concorrência com os advogados privados.

Nr.	Ações	Priori- dade	Prazo de execução	Atores Instituições	Resultados esperados	Produção de resultados
8	Aprovar a lei que rege as so- ciedades de advogados	•	<del></del>	Parlamento Nacional AATL	Assegurar o desen- volvimento sustentá- vel da profissão	
9	Estabelecer uma rede nacio- nal de advogados timorenses capazes de prestar aconselha- mento e assistência jurídica em tétum à população local		<b></b>	Ordem dos Advogados	Melhorar o acesso ao direito e à justiça	
10	Desenvolver relações com or- dens de advogados de outros países, nomeadamente com as suas congéneres da CPLP, da ASEAN e da Oceânia		<del>     </del>	Ordem dos Advogados	Reforçar a profissão e beneficiar do inter- câmbio de conheci- mentos e troca de experiências com outros países	
11	Com base num estudo comparativo, produzir lei ou regulamentação sobre as condições em que os advogados estrangeiros/sociedades de advogados internacionais podem exercer a sua atividade em Timor-Leste, incluindo a previsão de possíveis requisitos que incluam o contributo para o reforço das capacidades técnicas dos profissionais timorenses, assim garantindo a abertura do mercado de trabalho jurídico a profissionais qualificados e a transferência de conhecimentos para os advogados timorenses		<b> </b>	Ministério da Justiça Ordem dos Advogados Parlamento Nacional	Clareza sobre esta questão Os conhecimentos e a experiência de advogados internacionais podem ser benéficos para o desenvolvimento económico, para a transformação jurídica do país e para o desenvolvimento da profissão, embora com regulamentação clara acordada com a Ordem dos Advogados	

### O papel da sociedade civil na consciencialização para os direitos e na assistência jurídica e o papel das clínicas jurídicas

Desafio: O número de defensores públicos e de advogados privados é insuficiente para cobrir as necessidades de assistência jurídica e de consciencialização para os direitos das pessoas. As mulheres e as raparigas, em especial, necessitam de assistência jurídica. Existe uma sociedade civil ativa em Timor-Leste, mas com a retração do envolvimento dos parceiros internacionais de desenvolvimento, as suas fontes de financiamento foram drasticamente reduzidas.

Recomendação: A realização de campanhas sobre os direitos dos cidadãos e sobre o funcionamento do sistema de justiça contribuirá para reforçar a confiança no sistema de justiça e assegurar a realização gradual de uma abordagem sob o lema "justiça para todos". Atendendo ao alcance limitado da assistência realizada por advogados privados e defensores públicos, os paralegais e os advogados de organizações da sociedade civil podem complementar a sua atuação. Realizar projetos-piloto de criação de clínicas jurídicas, com a participação de paralegais e estudantes de direito, com regulamentação que acorde sobre o papel desenvolvido por cada um e sobre o âmbito geográfico e subjetivo de aplicação.

#### Priori-Prazo de Atores Resultados Produção de Acões dade execução Instituições resultados esperados Celebrar acordos com As pessoas são organizações da sociedade civil (OSC) para levar informadas dos seus a cabo programas de direitos e do sistema Governo sensibilização e divulgajurídico, em especial Sociedade ção comunitária a nível nas zonas onde outros civil nacional com o objetivo intervenientes do de melhorar os conhesistema de justiça não cimentos jurídicos da podem estar presentes população Com base nas expe-Um projeto de uma riências de trabalho da clínica jurídica com sociedade civil em casos alguma regulamentação flexível é testado, de violência sexual e por forma a alargar as violência de género, experiências do trabalançar projetos-piloto de lho da sociedade civil Governo clínicas jurídicas, gerino âmbito da violência 13 das por organizações da Sociedade sexual e violência de sociedade civil, dotadas género a outras quesde paralegais, advogados tões jurídicas com que e estudantes de direito e as pessoas mais desfaapoiadas através de um vorecidas se debatem: programa de pequenas por exemplo, questões subvenções patrocinado de terra, questões famipelo governo liares, herança, divórcio As clínicas jurídicas são compostas por jovens Negociar acordos com estudantes licenciaa UNTL e universidades dos que adquirem Governo privadas para organizar experiência prática de Universidaassistência jurídica nos estágios obrigatórios de municípios, ao mesmo estudantes de direito tempo que prestam numa clínica jurídica serviços pro bono a pessoas necessitadas A população é informa-Governo Realizar ações de sensi-Sociedade da sobre a existência bilização e de divulgação civil de clínicas jurídicas e sobre os serviços que Autoridades sobre os serviços e a podem ser obtidos nas locais assistência que pode clínicas jurídicas Media obter

### O papel da Provedoria dos Direitos Humanos e da Justiça

**Desafio:** A insuficiência de recursos humanos e a limitada dispersão territorial dos gabinetes da Provedoria dos Direitos Humanos e da Justiça (PDHJ) condicionam a descentralização das infraestruturas de assistência jurídica e impedem o desenvolvimento pleno do seu potencial enquanto pedra angular do sistema de assistência jurídica.

**Recomendação:** Dado o papel potencial da Provedoria dos Direitos Humanos e da Justiça na contribuição para um ambiente jurídico mais harmonioso, é necessário reforçar as suas competências, promover a sua descentralização e assegurar que os seus serviços estejam disponíveis para as populações residentes em municípios mais distantes.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Dado o número limitado de advogados timorenses, esta questão requer a devida atenção. Uma regulamentação que excluísse ou limitasse drasticamente o exercício de advocacia por advogados estrangeiros em Timor pode não ser desejável numa altura em que não existe sequer um número suficiente de profissionais locais prontos para assumir a carga de trabalho existente.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> O Governo poderá exigir que qualquer sociedade de advogados internacional que ganhe contratos com o Governo cumpra os requisitos de capacitação técnica de profissionais timorenses. Estes requisitos devem ser desenvolvidos em consulta com a Ordem dos Advogados. O Governo deve também pedir a todos os parceiros internacionais de desenvolvimento que adotem um cedimentonto semelhante para os projectos adjudicados a sociedades internacionais.

Nr.	Ações	Priori- dade	Prazo de execução	Atores Instituições	Resultados esperados	Produção de resultados
16	Descentralização e expansão dos gabinetes da Provedoria dos Direitos Humanos e da Justiça (PDHJ) e integração do Provedor de Justiça no planeamento dos recursos humanos, assegurando a existência de recursos humanos adequados para responder às exigências de um quadro de competências alargado		<b></b>	PDHJ Governo Parlamento Nacional	Permitir que a PDHJ desempenhe melhor o seu papel de pedra angular no quadro da assistência jurídica, promovendo o acesso à justiça e salvaguar- dando os direitos dos cidadãos	
17	Reforçar o papel da PDHJ na promoção da educa- ção para os direitos e na prestação de informações e orientações sobre o acesso à assistência jurídica		<b>  </b>	PDHJ	Aumento da literacia jurídica e da capaci- dade das pessoas de exercer e fazer valer os direitos	
18	Alargar as atribuições da PDHJ, incluindo a monitorização as decisões realizadas com base no direito costumeiro, a fim de evitar preconceitos e discriminações e garantir que as normas estabelecidas na Constituição e nas leis são cumpridas		<b> </b>	Governo Parlamento Nacional	Reforço do direito costumeiro como meio alternativo de reso- lução de litígios, em conformidade com a Constituição e os direi- tos humanos.	

### Ligação entre o sistema de justiça formal e o direito costumeiro

**Desafio:** A história, a distância geográfica do sistema de justiça formal, o acesso limitado a defensores públicos, os atrasos na obtenção de justiça e a falta de conhecimentos jurídicos são fatores que explicam o recurso de uma grande percentagem da população ao sistema de justiça tradicional e costumeiro e a meios alternativos de resolução de litígios. O direito tradicional foi reconhecido na Constituição (artigo 2.º, n.º 4) e o artigo 123.º, n.º 5 estipula que "a lei pode institucionalizar meios e formas para a resolução não jurisdicional de litígios". No entanto, até à data, nunca foi adotada qualquer legislação sobre o sistema tradicional de resolução de litígios.

**Recomendação:** É improvável que o objetivo de longo prazo de tornar a justiça acessível a todos os timorenses seja alcançado a curto prazo sem que o sistema de justiça tradicional faça parte da solução. O direito costumeiro e a mediação podem reduzir o número de processos nos tribunais judiciais, mas aqueles mecanismos devem ser sujeitos a um sistema de pesos e contrapesos que assegure os valores da responsabilidade, a imparcialidade e a adesão aos valores constitucionais e dos direitos humanos.

Nr.	Ações	Priori- dade	Prazo de execução	Atores Instituições	Resultados esperados	Produção de resultados
19	Com base na investiga- ção existente, lançar um projeto de investigação antropológica e jurídica sobre o direito costumei- ro e a resolução alternati- va de litígios em Timor- -Leste.		<b>  </b>	Governo	Há mais clareza sobre o âmbito do direito costumeiro e dos meios alternativos de resolução de litígios, as ligações com o sistema de justiça formal e a sua conformidade com os direitos humanos, a Constituição e as leis.	
20	Com base nos resultados da investigação, elaborar legislação de base para definir uma divisão do trabalho entre o sistema tradicional e o sistema judiciário estatal e a interação entre os dois sistemas	•	<del>     </del>	Governo Conselhos Superiores Parlamento Nacional	Há clareza quanto ao tipo de (pequenos) litígios de natureza civil e criminal <sup>5</sup> que podem ser (ou devem ser) resolvidos através do sistema consuetudinário ou de resolução alternativa de litígios	
21	Desenvolver um programa de formação para os líderes tradicionais, as autoridades locais e a polícia local sobre a legislação e a regulamentação em matéria de direito costumeiro e a resolução alternativa de litígios, direitos humanos, direito da família, direito das terras e princípios de boa governação		<b> </b>	Governo	Os atores do direito costumeiro e as autoridades locais recebem formação sobre o âmbito e os limites do direito costumeiro e dos mecanismos alternativos de resolução de litígios, bem como sobre as suas ligações ao sistema judicial estatal	
22	Incluir nos currículos das faculdades de direito das universidades um curso sobre os sistemas de direito tradicional em Timor-Leste	•	<del>     </del>	Governo Universidades	Os estudantes de Direito estão familia- rizados com o direito costumeiro e com as resoluções alternati- vas de litígios no seu país	

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Por exemplo, furtos, ofensas corporais simples, pequenos conflitos relacionados com a terra, injúrias, vandalismo, pequenos conflitos relacionados com direitos de pesca e de caça, embriaguez, etc.





Curto Prazo

1-2 anos

Médio Prazo

2-5 anos

5+ anos



### ALARGAMENTO DO MAPA JUDICIÁRIO

**Desafio:** A atual estrutura judicial em Timor-Leste é a instituída pela UNTAET em 2001, com quatro tribunais de primeira instância e um tribunal de recurso. O Supremo Tribunal e o Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas ainda não foram instalados. A limitada cobertura judicial do território tem implicações diretas na forma como o povo timorense perceciona a justiça e explica a pendência processual nos tribunais. Os tribunais móveis são utilizados, mas a iniciativa carece de regulamentação e da dotação de recursos suficientes. As reformas recentemente aprovadas, como por exemplo o Código de Processo Penal, não têm em conta o número limitado de profissionais forenses.

**Recomendação:** Criar mais instituições judiciais sem os recursos humanos necessários não vai aumentar o desempenho do sistema de justiça. Embora uma maior descentralização dos serviços de justiça aproxime a justiça da população, a estratégia para o conseguir tem de reconhecer a limitação dos recursos humanos disponíveis. É necessária uma abordagem realista e gradual para alargar o mapa judiciário.

Nr.	Ações	Priori- dade	Prazo de execução	Atores Instituições	Resultados esperados	Produção de resultados
1	Analisar o mapa judiciário atual, projetar o número de novos licenciados no futuro e preparar um plano de recrutamento e colocação de profissionais forenses a longo prazo para o setor da justiça	•	<b>  </b>	Governo Conselhos Superiores	Existe um plano rea- lista e calendarizado de expansão do mapa judiciário que serve de guia para o recru- tamento, a colocação, a formação profissio- nal e a criação/melho- ria das infraestruturas físicas e dos meios de funcionamento	
2	Preparar um plano de renovação ou de reconstrução dos edifícios dos tribunais e dos gabinetes dos defensores públicos que necessitam urgentemente de modernização (a maior parte dos edifícios do Ministério Público estão em boas condições)		<b> </b>	Governo	O sistema judiciário funciona em edifícios adequados	

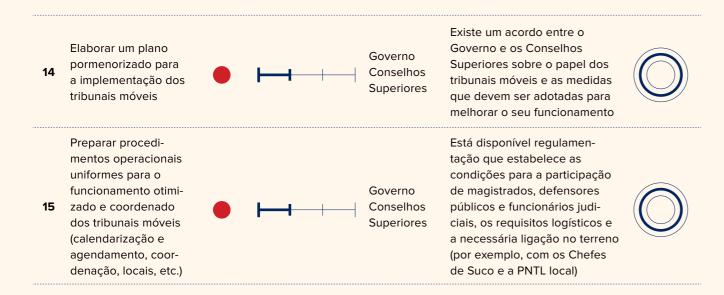
Nr.	Ações	Priori- dade	Prazo de execução	Atores Instituições	Resultados esperados	Produção de resultados
3	Criar, até 2030, três novos tribunais de 1st instância em Viqueque, Ermera e Bobonaro		<del>                                     </del>	Governo Conselhos Superiores	O mapa judiciário é alargado para aproximar a justiça da população	
4	Estabelecer ou reforçar os gabinetes do Ministério Público (MP), os gabinetes da Defen- soria Pública e os gabinetes da Provedoria dos Direitos Hu- manos e da Justiça (PDHJ) em Viqueque, Ermera e Bobonaro, bem como noutros municípios onde estão presentes.	•	<del>     </del>	Governo Conselhos Superiores PDHJ	O mapa judiciário é alargado para aproximar a justiça da populaçã	
5	Rever o artigo 51.º do Código de Processo Civil para aumentar o limite do valor da causa (atual- mente 5000 US\$) que exige o julgamento por um tribunal coletivo (3 juízes).		<b>  </b>	Ministério da Justiça Conselho Superior da Magistratura Parlamento Nacional	O aumento do limite reduz o volume processual dos tribunais coletivos e permite que os tribunais singulares decidam mais processos. Redução do acervo processual de cada juizl e disponibilida- de de mais tempo para a fundamentação das sentenças	
6	Rever as regras que impõem aos magistrados do Ministério Público um número mínimo de acusações ou arquivamentos (25 para os que têm apenas processos penais; 18 para os que têm também processos de família e criança)	•	<b>  </b>	Ministério da Justiça Conselho Superior do Ministério Público	Objetivos de produtiv- idade mais razoáveis diminuem o volume processual nos tribunais e permitem a realização de investigações mais bem preparadas antes de a acusação ser apresentado em tribunal	
7	Fornecer formação aos juízes do Tribunal de Recurso, nomea- damente em matéria de direito administrativo e fiscal, direito dos contratos públicos, direito financeiro e direito constitucio- nal	•	<b>  </b>	Governo Conselho Superior da Magistratura	Reforçar e consolidar a resposta do Tribunal de Recurso	
8	Fornecer formação aos procuradores e defensores públicos em direito administrativo, fiscal, direito dos contratos públicos, direito financeiro e em direito constitucional.	•	<del>       </del>	Governo Conselhos Superi- ores do Ministério Público e da Defensoria Pública	Melhorar a administração da justiça administrativa, fiscal e de contas	
9	Aumentar o número de juízes e procuradores do Tribunal de Recurso através de um concurso aberto ao maior número possível de juízes de primeira instância e condicionar o acesso ao Tribunal à conclusão de um programa de formação destinado a promover a aquisição de conhecimentos jurídicos e a proficiência em português	•	<del>     </del>	Governo Conselhos Superiores da Magis- tratura e do Ministério Público	Existe uma solução pro- visória realista enquanto se aguarda a instalação do Supremo Tribunal e do Tribunal Superior Adminis- trativo, Fiscal e de Contas	

Nr.	Ações	Priori- dade	Prazo de execução	Atores Instituições	Resultados esperados	Produção de resultados
10	Completar o mapa judiciário ao nível da primeira instância (tribunais de primeira instância, Ministério Público, Defensoria Pública e PDHJ) nos municípios previstos na Lei de Organização do Sistema Judiciário que ainda não dispõem de um tribunal	•		Governo Conselhos Superiores PDHJ	O mapa judiciário é alargado para levar a justiça a todos os municípios	
11	Alocar juízes para tratar exclusivamente de processos administrativos e fiscais nos tribunais de primeira instância, sempre que o número de processos o justifique		<b></b>	Conselho Supe- rior da Magistra- tura	Há uma especialização gradual no tratamento de diferentes processos judiciais e é dada a devida atenção aos litígios administrativos e fiscais	
12	Instalar o Supremo Tribunal de Timor-Leste		<del></del>	Governo Parlamento Nacional Conselhos Superiores	Reforçar o sistema judicial	
13	Instalar o Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas de Timor-Leste		<del>                                     </del>	Governo Parlamento Nacional Conselhos Superiores	Reforçar o sistema judicial	

### O papel dos tribunais móveis

**Desafio:** O mapa judiciário não estará totalmente concluído a médio prazo. Recomenda-se, assim, o investimento em tribunais móveis como uma solução intermédia para alargar o acesso à justiça a todas as comunidades locais, pelo menos durante os próximos 15 anos. Apesar de alguma relutância nos níveis superiores do sistema judicial, os tribunais móveis estão a funcionar em municípios mais distantes. Mas o processo carece de coerência, de recursos e de coordenação entre os juízes, os procuradores e os defensores públicos.

**Recomendação:** Os tribunais móveis são uma solução intermédia necessária que requer uma política coerente, financiamento suficiente, procedimentos para a participação de juízes, procuradores, defensores públicos e funcionários judiciais, condições logísticas para funcionar e a necessária ligação no terreno com as autoridades locais e a polícia.





### Revisão das leis e procedimentos que não estão em conformidade com as capacidades atuais do setor da justiça

**Desafio:** Melhorar a eficácia do sistema de justiça requer uma abordagem sistémica. Nem todas as leis e regulamentação tomaram em consideração as características e capacidades do setor da justiça timorense. A introdução da fase de instrução, que coloca mais pressão sobre os recursos humanos do setor da justiça já de si limitados, é apenas um exemplo da adoção de soluções complexas que têm um impacto negativo na possibilidade de expandir o mapa judiciário.

**Recomendação:** Realizar uma revisão de todas as leis, regulamentação e procedimentos (incluindo objetivos de desempenho) que não tenham em consideração o contexto e as capacidades do setor da justiça.



MELHORAR A COORDENAÇÃO DO SISTEMA

Alargar as atribuições do Conselho de Coordenação para a Justiça

Secretariado de apoio ao Conselho de Coordenação

para a Justiça

Procedimentos operacionais uniformes para a investigação criminal

9 Transferência de competências de investigação da CAC para a PCIC

Reforçar a coordenação entre o MP e a polícia

> 10 CAC com foco na prevenção

Revisão de leis, regulamentação e procedimentøs

Ações de formação e sensibilização conjuntas

Assegurar a transparência das investigações da PCIC sobre corrupção/

Ações de formação sobre ética no CFJJ

> 8 Aumentar a capacidade do Instituto de Medicina Legal

12 Estratégia nacional de combate à corrupção

> 13 Cooperação entre as instituições no combate à corrupção



### SECÇÃO 6:

### MELHORAR A COORDENAÇÃO DO SISTEMA

**Desafio:** A melhoria do setor da justiça exige uma abordagem sistémica que assegure a articulação eficiente entre os diferentes elementos do sistema de justiça. No entanto, não se verifica uma articulação e coordenação entre as instituições do sistema de justiça otimizada; existe concorrência e falta de coordenação entre diferentes organismos e duplicação e sobreposição nas atribuições de diferentes instituições (por exemplo, entre o Ministério Público e a PNTL, entre a PCIC e a PNTL). A falta de coordenação das ações de investigação criminal é também um dos fatores que influencia o arquivamento de processos. Verifica-se, ainda, a existência de atuações e relações inadequadas entre defensores públicos, advogados de defesa, procuradores e juízes.

**Recomendação:** Atendendo à limitação dos recursos disponíveis, é necessária uma melhor coordenação para evitar duplicações e clareza na interação, articulação e complementaridade ética das instituições de justiça.

Nr.	Ações	Priori- dade	Prazo de execução	Atores Instituições	Resultados esperados	Produção de resultados
1	Alargar a missão e as atribuições do Conselho de Coordenação para a Justiça, transformando-o num verdadeiro órgão de coordenação, responsável por facilitar a comunicação, a cooperação e a coordenação das atividades entre as instituições judiciárias, a fim de garantir uma abordagem coerente e unificada da administração da justiça	•	<b>—</b>	Governo Conselhos Superiores	Melhor articulação e cooperação entre os organismos do sistema judicial Alinhamento com as políticas definidas	

Nr.	Ações	Priori- dade	Prazo de execução	Atores Instituições	Resultados esperados	Produção de resulta- dos
2	Criar um secretariado capaz de apoiar o Conselho de Coordenação para a Justiça <sup>6</sup>	•	<b>—</b>	Governo Conselhos Superiores	Assegurar que o Con- selho de Coordenação tem capacidade para implementar e executar as medidas adotadas	
3	Revisão das leis, regulamen- tação e procedimentos que impedem uma melhor coorde- nação no setor da justiça ou entre as instituições judiciais e outros ministérios	• 1	<b>  </b>	Governo Parlamento Nacional	As leis e regulamenta- ção que não têm em conta as capacidades do setor da justiça timo- rense são alteradas	
4	Emitir procedimentos operacionais uniformes que clarifiquem as competências e jurisdições dos diferentes intervenientes na investigação criminal: procuradores, PCIC e PNTL, juízes	• 1	<b>  </b>	Governo Conselhos Superiores	Há clareza sobre quem faz o quê e quando durante o processo de investigação criminal, eliminando assim sobre- posições, duplicação de funções, conflitos e desperdício de recursos	
5	Rever e reforçar os mecanis- mos de coordenação entre o Ministério Público e a polícia (por exemplo, comissões nacionais de coordenação e oficial de ligação da polícia em cada um dos gabinetes locais do Ministério Público)	• 1	<b>  </b>	Governo Conselho Superior do Ministério Público PNTL	Existe uma melhor coordenação e comuni- cação entre o Ministério Público e o PNTL	
6	Realizar ações de formação conjuntas e ações de sensibilização para todos os agentes envolvidos na investigação criminal (procuradores, polícias, agentes das unidades especializadas, como a PCIC) sobre as respetivas atribuições e mecanismos de coordenação	• 1	<b>  </b>	Governo Conselhos Superiores PNTL CFJJ	Uma melhor compreen- são, por parte de todos os intervenientes, relati- vamente às atribuições das diferentes insti- tuições conduz a uma prestação de justiça mais eficiente	
7	Realizar ações de formação em matéria de ética através do CFJJ (para todas as pro- fissões forenses) e da Ordem dos Advogados (para os advogados privados)	• 1	<b>                                     </b>	Governo CFJJ Ordem dos Advogados	As atuações e relações inadequadas entre defensores públicos, advogados de defesa e procuradores e juízes são reduzidas	
8	Reforçar a capacidade do Instituto de Medicina Legal, cuja atividade, em coordenação com as restantes entidades, é essencial para a investigação criminal	• 1	<b>                                     </b>	Governo	Melhorar a qualidade e eficiência das investi- gações criminais	
		•				

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Existem diferentes opções para a composição deste secretariado, podendo ser composto por funcionários do Ministério da Justiça, possivelmente com o apoio de um parceiro de desenvolvimento empenhado em apoiar a implementação do roteiro.

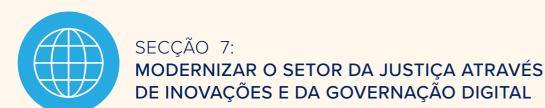
### Racionalização de papéis e funções no combate à corrupção

**Desafio:** Existem sobreposições de atribuições entre a PCIC (que responde perante o Ministro da Justiça) e a Unidade de Investigação da Comissão Anti-Corrupção (que responde perante o Parlamento). A unidade de investigação da CAC não parece demonstrar competências técnicas tão adequadas para investigar casos de corrupção e de criminalidade altamente organizada, que é também atribuição da PCIC (mais bem equipada).

**Recomendação:** Num país com recursos limitados, é necessário, sempre que possível, concentrar os recursos humanos, técnicos e materiais. Recomenda-se o investimento na concentração de recursos para a investigação da corrupção e crimes conexos na PCIC e no Ministério Público e, consequentemente, a revisão das funções da CAC em conformidade.

Nr.	Ações	Priori- dade	Prazo de execução	Atores Instituições	Resultados esperados	Produção de resultados
9	Extinguir a Unidade de Investi- gação da CAC e transferir a sua missão, atribuições e pessoal para a PCIC (requer a revisão da Lei 8/ 2009 que cria a CAC)	• 1		Governo Parlamento Nacional	A divisão de tarefas entre a CAC e a PCIC é clara e as competên- cias para o combate à corrupção estão con- centradas na PCIC	
10	Rever as atribuições da CAC para que esta se centre essencialmen- te na prevenção	• 1	<b></b>	Governo Parlamento Nacional	Enquanto signatário da UNCAC, Timor-Leste está em conformidade com a convenção, tendo dois organismos envolvidos na luta contra a corrupção: um responsável pela prevenção (CAC) e outro pela investigação (PCIC)	
11	Analisar e, se necessário, rever o enquadramento organizacional da PCIC, a fim de assegurar a transparência das investigações em matéria de corrupção	• +	<b></b>	Governo Parlamento Nacional	Existe transparência na atuação da PCIC, evi- tando-se suspeitas de politização das investi- gações em matéria de corrupção	
12	Desenvolver uma estratégia nacional de luta contra a corrupção, alinhada com o processo de digitalização do setor da justiça, que inclua a criação de campanhas de sensibilização e a formação intensiva de todos os agentes do sector da justiça sobre o fenómeno da corrupção, as suas consequências e a sua prevenção	• 1	<del></del>	Governo CAC	Há clareza quanto à forma como Timor- -Leste coordena as instituições nacionais para implementar um sistema de tolerância zero à corrupção na sociedade	
13	Estabelecer canais e mecanismos eficazes para assegurar a cooperação e a coordenação entre as várias instituições envolvidas na luta contra a corrupção (Ministério Público, PCIC, Provedoria dos Direitos Humanos e da Justiça, Ministério das Finanças, Ministério do Interior, Comissão da Função Pública)	• •		Governo PDHJ Conselho Superior do Ministério Público Comissão da Função Pública CAC	Existem mecanismos para coordenar as competências das diferentes instituições que desempenham um papel direto ou indireto no combate à corrupção	





4 Formação em TOC

Estratégia global para a transformação digital no sector da justiça Legislação sobre governação dos dados

5 Biblioteca digital

Sistema de gestão processual

Sistema de gestão processual para as prisões

Inventário sobre necessidades de TI

8 Formação a distância

9 Melhoria dos registos e notariado

Modelo
one-stop-shop
para a
justiça



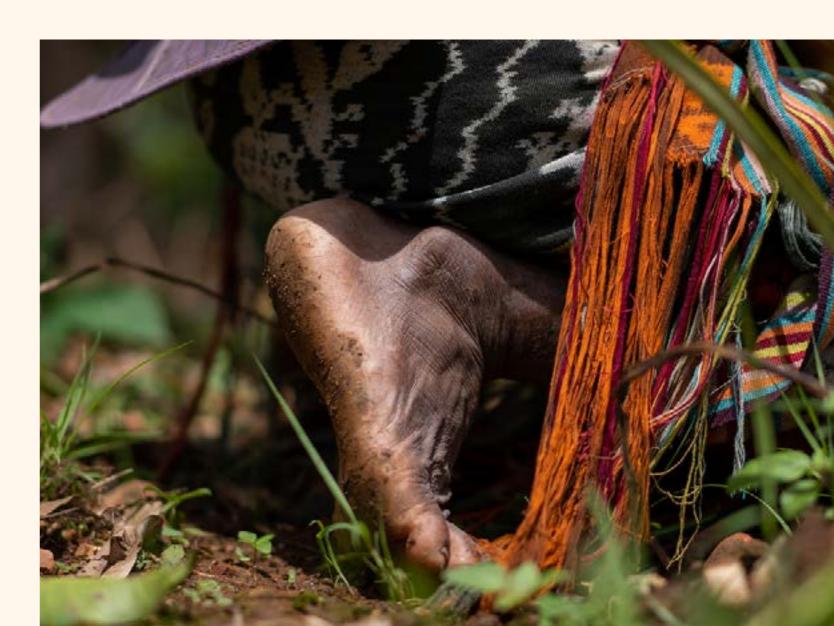
**Desafio:** Timor-Leste enfrenta desafios significativos no acesso a recursos tecnológicos devido à fragilidade da sua economia e ao subdesenvolvimento das suas infraestruturas. O acesso limitado à internet e a ausência de equipamentos informáticos contribuem para medidas de segurança débeis e para as dificuldades de comunicação no setor da justiça. O equipamento e a tecnologia inadequados impedem a eficiência e a eficácia do sistema judicial.

**Recomendação:** Implementar uma solução coerente que considere o sistema de justiça como um todo e garanta o desenvolvimento dos sistemas de informação no futuro, assegurando a sua interoperabilidade, extensibilidade e sustentabilidade.

Nr.	Ações	Priori- dade	Prazo de execução	Atores Instituições	Resultados esperados	Produção de resultados
1	Desenvolver uma estratégia global para a transformação digital do setor da justiça que, respeitando a autonomia de cada instituição, a privacidade e confidencialidade dos procedimentos, assegure a interoperabilidade, a modularidade e a extensibilidade, bem como a sustentabilidade	•	<del>     </del>	Governo Conselhos Superiores Procurado- ria-Geral da República	Conseguir um ambiente digital coerente, capaz de se adaptar e responder às necessidades futuras	
2	Aprovar legislação sobre a governação de dados do sector da justiça	•	<del>       </del>	Parlamento Nacional	Assegurar um ambiente digital com garantias, respeito pela separação de poderes e pela proteção de dados	

Nr.	Ações	Priori- dade	Prazo de execução	Atores Instituições	Resultados esperados	Produção de resultados
3	Inventário das ne- cessidades informá- ticas das diferentes instituições	• 1		Governo Conselhos Supe- riores Procuradoria-Ge- ral da República Defensoria Pública	Responder às necessidades identificadas, dotando as instituições dos recursos necessários	
4	Lançar um programa de formação destina- do aos funcionários judiciais para refor- çar as capacidades e competências em matéria de tecnolo- gias de informação e comunicação (TIC)	• F		Governo CFJJ	Garantir que os sistemas de informação são utilizados em todo o seu potencial	
5	Lançar um projeto de criação de uma biblioteca digital, começando pela recolha e digitalização das decisões do Tribunal de Recurso (e do Tribunal de 1.ª Instância de Díli) e de outras publicações jurídicas e de jurisprudência	• H	<b></b>	Ministério da Justiça Tribunal de Re- curso	Assegurar o acesso às decisões judiciais e uma maior transparência na administração da justiça, encontrando simultaneamente um equilíbrio entre o direito à informação e a proteção dos dados pessoais	
6	Desenvolvimento de um sistema unifor- me e fiável para a gestão processual e assegurar os recursos necessários à instituição para o manter	• F	<b>-</b>	Governo Conselho Superior da Magistratura Procuradoria-Ge- ral da República	Simplificar a gestão dos processos judiciais, facilitar a recolha de dados estatísticos sobre o setor da justiça (por exemplo, processos pendentes, número de recursos e outros fatores importantes para a gestão e o planeamento do sistema).  Facilitar a inspeção e a avaliação das atividades dos tribunais e dos magistrados.	
7	Desenvolvimento de um sistema uniforme e fiável de acompa- nhamento dos pro- cessos da população prisional	• H	<b>— I</b> —	Direção Nacio- nal dos Serviços Prisionais e da Reinserção Social (DNSPRS)	Simplificar a gestão da po- pulação prisional; facilitar a recolha de dados estatísticos; facilitar a inspeção e a ava- liação do sistema prisional; evitar o prolongamento da pena de prisão	
8	Promover a utiliza- ção da tecnologia para a realização de cursos de formação a distância para as profissões forenses	• 1	<b></b>	Ministério da Justiça CFJJ Universidades	Conseguir economias de escala e um maior alcance através de módulos de formação a distância. Aumentar as oportunidades de cooperação internacional no domínio da formação judiciária	







## ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E REINSERÇÃO DAS PESSOAS QUE ESTIVERAM EM CUMPRIMENTO DE PENA



Rever o plano de alargamento da capacidade das prisões



Rede de acompanhamento de pessoas que estiveram em cumprimento de pena



Desafio: A reinserção das pessoas em privação da liberdade é desafiante devido à estigmatização e à exclusão social que lhe está associada. Os principais problemas que requerem atenção são (a) a sobreltação nas instituições penitenciárias existentes, (b) a situação dos direitos humanos nas prisões, em especial o estatuto das pessoas em prisão preventiva e o estatuto das mulheres em privação da liberdade e (c) a assistência às pessoas que estiveram em cumprimento de pena para assegurar a sua reintegração social e económica nas comunidades locais.

**Recomendação:** Melhorar as condições das prisões e concentrar-se na reinserção social dos reclusos.





Priori- Prazo de Atores Resultados Produção de Nr. Ações dade execução Instituições esperados resultados

Rever a capacidade atual das prisões e planear a ampliação das instalações ou a construção de novas instalações, se necessário. Assegurar:

- Separação entre reclusos do
   sexo feminino e masculino em espaços amigáveis, tendo em conta o género, nas prisões.
  - · Separação entre presos preventivos e condenados
  - · Separação entre população juvenil e população adulta

Justiça Direção nal dos ços Pris da Rein

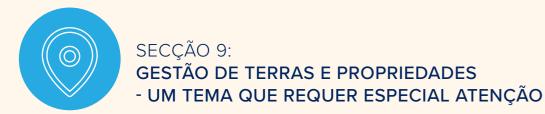
Ministério da
Justiça
Direção Nacional dos Serviços Prisionais e da Reinserção
Social (DNSPRS)
O sistema prisional timorense está em conformidade com as normas internacionais



Curto Prazo 1-2 anos Médio Prazo 2-5 anos Longo Prazo 5+ anos

Produção de Priori-Prazo de Atores Resultados Ações dade execução Instituições esperados resultados Simplificar a gestão da população prisional; Desenvolvimento de um Direção Naciofacilitar a recolha de sistema uniforme e fiável nal dos Servidados estatísticos; ços Prisionais e facilitar a inspeção e a 2 de acompanhamento dos da Reinserção avaliação do sistema processos da população prisional Social (DNSPRS) prisional; evitar o prolongamento da pena de prisão. Desenvolver e aplicar o conceito de prisões produtivas: um programa destinado a proporcionar Os reclusos são prepaformação profissional e rados para se reintea envolver os reclusos, grarem na sociedade durante o período de pri-**DNSPRS** e, ao mesmo tempo, vação da liberdade, em exercem um trabalho várias formas de trabalho remunerado durante a produtivo - publicar regusua pena de prisão lamentação sobre vários regimes de atribuição de trabalho às pessoas privadas de liberdade Existe um processo sólido, apoiado por Aplicar um programa de profissionais dedicareinserção social para DNSPRS dos, para assegurar a 4 apoiar a integração de Sociedade civil reintegração na socieantigos reclusos nas dade de pessoas que comunidades locais cumpriram uma pena de prisão Patrocinar uma rede de organizações da sociedade civil/assistentes so-Existe um processo sóciais nos municípios para lido, apoiado por profis-**DNSPRS** acompanhar pessoas sionais dedicados, para Sociedade civil 5 que cumpriram pena de assegurar a reintegra-Administrações ção na sociedade das prisão - em especial os locais jovens e as mulheres pessoas que cumprino seu processo de reinram pena de prisão tegração, se necessário com apoio jurídico









**Desafio:** As questões relacionadas com a propriedade e a posse da terra em Timor-Leste são complexas e profundamente marcadas pela história da nação. As principais instituições responsáveis pela administração da terra e propriedade debatem-se com limitações de recursos, nomeadamente com a falta de juristas qualificados. Subsistem elevados níveis de discricionariedade na tomada de decisões. O sistema carece de transparência e de previsibilidade, e práticas discricionárias ou pouco transparentes são uma fonte potencial de injustiça, clientelismo e corrupção.

**Recomendação:** Melhorar o sistema é um esforço complexo que exigirá tempo e recursos. É importante que as fragilidades sistémicas sejam abordadas através de um programa específico de melhoria do sistema de terras e propriedades, o que não significa que alguns dos desenvolvimentos legislativos urgentes não devam ser de imediato adotados. No entanto, estes devem fazer parte de uma avaliação exaustiva de todo o sistema de terras e propriedades e das propostas de reforma conexas.

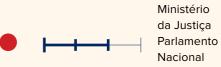
Nr.	Ações	Priori- dade	Prazo de execução	Atores Instituições	Resultados esperados	Produção de resultados
1	Efetuar um inventário exaustivo de toda a legislação e regulamentação adicional necessária para apoiar a implementação do pacote da Lei das Terras, do Código Civil e de outra legislação relacionada com as terras e propriedades (ver lista de atos urgentes no relatório principal)	•	<b>  </b>	Gabinete do Primeiro Ministro Ministério da Justiça Parlamento Nacional	Um quadro jurídico e regulamentar completo e transparente que apoie a responsabilização e a transparência na governação da terra e da propriedade	

۱r.	Ações	Priori- dade	Prazo de execução	Atores Instituições	Resultados esperados	Produção de resultados
2	Rever a divisão do trabalho entre as diferentes instituições envolvidas na gestão das terras e propriedades, incluindo a inventariação de potenciais conflitos de interesses entre as diferentes instituições	•	<b>  </b>	Gabinete do Primeiro Ministro Ministério da Justiça	Um quadro jurídi- co e regulamentar completo e transpa- rente que apoie a responsabilização e a transparência na governação da terra e da propriedade	
3	Inventariar os recursos humanos atuais das instituições relativas às terras e propriedades a nível central e municipal, preparar um plano de desenvolvimento de recursos humanos para a DGTP, a DGRN e o CTP e realizar uma análise de competências para verificar se as competências atuais correspondem aos requisitos profissionais exigidos para estas instituições	•	<b>—</b>	Ministério da Justiça	Um quadro jurídi- co e regulamentar completo e transpa- rente que apoie a responsabilização e a transparência na go- vernação das terras e da propriedade	
1	Alocar um certo número de licenciados do programa de bolsas de estudo (nas faculdades de direito portuguesas) à DGTP, à DGRN e à CTP como técnicos do Direito	•	<b> </b>	Ministério da Justiça	Os organismos responsáveis pela governação das terras e da propriedade dispõem dos recursos humanos necessários para aplicar as leis e a regulamentação relativa às terras e propriedades	
5	Desenvolver um programa de formação abrangente para todo o pessoal da DGTP, DGRN e CTP	•	<b>  </b>	Ministério da Justiça CFJJ	Os organismos res- ponsáveis pela go- vernação das terras e propriedades dis- põem dos recursos humanos necessários para aplicar as leis e a regulamentação relativa às terras e propriedade	
3	Analisar, na prática, a divisão de processos entre o sistema formal de resolução de litígios e o sistema de direito costumeiro (e os mecanismos alternativos de resolução de litígios) e legislar sobre as relações entre o sistema tradicional de resolução de litígios em matéria de terras e propriedades e o sistema de justiça formal		<b>————————</b>	Ministério da Justiça	Os organismos responsáveis pela governação das terras e propriedades dispõem dos recursos humanos necessários para aplicar as leis e a regulamentação relativa às terras e propriedade	
7	Aumentar a capacidade da Ins- peção do Ministério da Justiça com juristas especializados em direito das terras e pro- priedades, a fim de assegurar a supervisão da administração pública em matéria de terras e propriedades	•	<b>——</b>	Ministério da Justiça	A forma como o siste- ma jurídico formal e o tradicional interagem entre si é clara	

Nr. Ações Priori- Prazo de Atores Resultados Produção de dade execução Instituições esperados resultados

Produzir a legislação necessária sobre as zonas de proteção

8 comunitária e dos bens imóveis comunitários e o Fundo Financeiro Imobiliário



Existe um controlo profissional adequado da administração das terras e propriedades



Produzir outra legislação e regulamentação necessária (sistema de identificação das pessoas coletivas que podem ser titulares de direitos de propriedade em Timor-Leste:

ser titulares de direitos de
propriedade em Timor-Leste;
sistema de indemnização e
reembolso; tabela de emolumentos dos atos de registo
predial; procedimentos de
registo de casamentos)

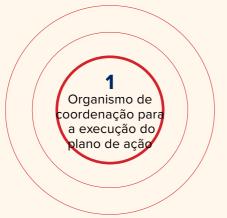


Um quadro jurídico e regulamentar completo e transparente que apoie a responsabilização e a transparência na governação das terras e propriedades













Desafio: A execução do plano de ação para a melhoria do setor da justiça exigirá a ação coordenada de várias instituições. Algumas destas instituições são organismos independentes (os tribunais e o Ministério Público, o poder legislativo), pelo que a aprovação e a execução do plano de ação para a melhoria do sistema de justiça devem ter em conta o respeito pelo princípio da separação de poderes. A adesão de todos os intervenientes é, por conseguinte, uma condição sine qua non para o êxito da execução do plano de ação.

**Recomendação:** Estabelecer mecanismos para coordenar a execução do plano de ação, bem como mecanismos para acompanhar os progressos da execução.

Nr.	Ações	Priori- dade	Prazo de execução	Atores Instituições	Resultados esperados	Produção de resultados
1	Ativar um organismo de coordenação para a execução do plano de ação para a melhoria do setor da justiça, recorrendo ao Conselho de Coordenação para a Justiça, conferindo aos seus membros poderes para solicitar a sua convocação	•	<b>  </b>	Governo Conselhos Superiores Parlamento Nacional	Criação de um meca- nismo institucional para coordenar a execução do plano de ação com a participação de todos os intervenientes	
2	É desenvolvido um quadro de indicadores para apoiar o acompanhamento da execu- ção do plano de ação	•	<b>  </b>	Governo	O quadro de indicado- res permite uma coe- rência no acompanha- mento dos progressos realizados na execução do plano de ação	
3	É designado um grupo de peritos para efetuar uma revisão regular do plano de ação (de 6 em 6 meses ou sempre que necessário), proposto pelo Primeiro-Ministro e nomeado pelo Conselho de Coordenação para a Justiça	•	<b>  </b>	Governo Conselhos Superiores	Criação de um grupo de peritos indepen- dentes para avaliar a execução do plano, apresentar um relatório sobre os progressos realizados, os constran- gimentos e os atrasos, com recomendações sobre a forma de os ultrapassar	

Curto Prazo 1-2 anos

